



Requerimento Nº 219/2023

EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício a Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, solicitando celeridade no cumprimento da Lei Municipal nº2.711/2023 que instituiu no âmbito do Município de Barbalha/CE a carteira de identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, garantindo assim a atenção integral, pronto atendimento prioritário no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas da saúde, educação e assistência social.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício a Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, solicitando celeridade no cumprimento da Lei Municipal nº2.711/2023 que instituiu no âmbito do Município de Barbalha/CE a carteira de identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, garantindo assim a atenção integral, pronto atendimento prioritário no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas da saúde, educação e assistência social.

Nestes Termos
Pede e Aguarda Deferimento

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 4 de Maio de 2023.

ODAIR JOSÉ DE MATOS
Vereador do PT–PARTIDO DOS TRABALHADORES
Autor